

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio particular que firmam entre si a Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) e o Dore Laboratório, destinado à concessão de desconto especial aos membros desta Associação e seus funcionários.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – APMP, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob o número 09.193.343/0001-94, com endereço na Praça Venâncio Neiva, nº 38, centro, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo seu Presidente, na forma de seu Estatuto, **Sr. Leonardo Quintans Coutinho**, residente e domiciliado em João Pessoa-PB.

CONVENIADO: DORE SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME, cujo nome de fantasia DORE LABORATÓRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 139, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58013-340, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.127/0002-87, contato: (83) 99896-9922, neste ato representado pelo diretor, Diego Dore Falcão, residente e domiciliado em João Pessoa-PB.

CLÁUSULAS

I. OBJETO: Disponibilizar aos Procuradores(as) e Promotores(as) de Justiça, ativos(as), aposentados(as) e pensionistas, aos seus dependentes e aos funcionários(as) da APMP, que apresentarem carteira funcional ou de associado(a), ou também declaração de vínculo, desconto nos seguintes exames relacionados ao COVID-19, com coleta domiciliar:

SOROLOGIA IGG/IGM (imunofluorescência)	R\$ 115,00 (resultado em 24h)
PCR RT	R\$ 190,00 (resultado em até 3 dias úteis)
ANTÍGENO	R\$ 100,00 (resultado em 30 min)
TESTE DE ANTICORPOS NEUTRALIZANTES	R\$ 210,00 (resultado em 24h)

II. DAS OBRIGAÇÕES:

II.1 - Para o conveniado: Colocar à disposição dos(as) Procuradores(as) e Promotores(as) de Justiça, ativos(as), aposentados(as) e pensionistas, aos seus dependentes e aos funcionários(as) da APMP, que apresentarem carteira funcional ou de associado(a), ou também declaração de vínculo, desconto nos seguintes exames relacionados ao COVID-19, com coleta domiciliar:

SOROLOGIA IGG/IGM (imunofluorescência)	R\$ 115,00 (resultado em 24h)
PCR RT	R\$ 190,00 (resultado em até 3 dias úteis)
ANTÍGENO	R\$ 100,00 (resultado em 30 min)
TESTE DE ANTICORPOS NEUTRALIZANTES	R\$ 210,00 (resultado em 24h)

II. II - Para o conveniente: Promover a divulgação do convênio entre os(as) associados(as).

III. DAS RESPONSABILIDADES: As despesas decorrentes do presente convênio, na forma aqui estipulada, serão assumidas diretamente pelos(as) associados(as), na sua totalidade, não tendo a conveniente que suportar qualquer ônus ou responsabilidade.

IV. DO PRAZO: O prazo de duração do presente convênio é indeterminado.

V. DA RESCISÃO: O presente convênio poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, sem qualquer direito à reclamação ou indenização:

- 1) A qualquer tempo, por alguma das partes, se houver infração às cláusulas ou condições aqui estabelecidas;
- 2) A qualquer tempo, por alguma das partes, desde que a parte interessada notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

VI. DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir qualquer dúvida oriunda da aplicação do presente instrumento, excluindo outros.

E por estarem assim justas e acordes, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

João Pessoa/PB, 06 de Janeiro de 2022.



Leonardo Quintans Coutinho

Promotor de Justiça/Presidente da APMP



Diego Dore Falcão

Diretor do Dore Laboratório